



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

## REQUERIMENTO

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**Assunto:** REQUER A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CAIXA D'AGUA NO BAIRRO INTERLAGOS E 01 (UMA) NO BAIRRO AVISO.

Linhares, 4 de fevereiro de 2025.

### REQUERIMENTO - GAB/02 Nº 38/2025

Venho por meio deste requerimento, solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis, que encaminhe o presente a Secretaria Municipal competente, **REQUERENDO** a construção de 01 (uma) caixa d'água no bairro Interlagos e 01 (uma) no bairro Aviso.

## JUSTIFICATIVA

A justificativa para o presente requerimento pode ser embasada nos seguintes pontos:

- 1. Aumento da Demanda Populacional:** Ambos os bairros, Interlagos e Aviso, têm experimentado um crescimento populacional significativo nos últimos anos. Esse aumento no número de residentes tem elevado a demanda por água, sobrecarregando a infraestrutura existente. A instalação de uma caixa d'água adicional em cada bairro ajudaria a atender a essa demanda crescente, garantindo um abastecimento adequado e contínuo.
- 2. Melhoria na Distribuição de Água:** A realocação de caixas d'água pode otimizar a distribuição de água, reduzindo a ocorrência de desabastecimento em períodos de pico de consumo. Isso é particularmente importante em áreas onde a pressão da água é insuficiente, o que pode levar a interrupções no fornecimento.
- 3. Prevenção de Desabastecimento:** A instalação de caixas d'água adicionais serve como uma medida preventiva contra possíveis desabastecimentos, especialmente em situações de emergência, como reparos na rede de distribuição ou durante períodos de





seca. Isso garante maior segurança hídrica para os moradores.

4. **Equilíbrio no Abastecimento:** A realocação das caixas d'água pode ajudar a equilibrar o abastecimento entre diferentes áreas dos bairros, evitando que algumas regiões sofram com a escassez de água enquanto outras têm suprimento suficiente. Isso promove a equidade no acesso a um recurso essencial.
5. **Qualidade de Vida:** O acesso regular e suficiente à água potável é fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos. A falta de água pode impactar negativamente a saúde, a higiene e o bem-estar da população. Portanto, a realocação das caixas d'água contribui para melhorar as condições de vida nos bairros Interlagos e Aviso.
6. **Desenvolvimento Urbano Sustentável:** A expansão da infraestrutura hídrica é essencial para o desenvolvimento urbano sustentável. Ao garantir um abastecimento de água adequado, a Prefeitura de Linhares estará investindo no futuro desses bairros, promovendo um crescimento ordenado e sustentável.
7. **Atendimento a Reivindicações da Comunidade:** É comum que moradores desses bairros tenham manifestado preocupações ou reivindicações relacionadas ao abastecimento de água. A realocação das caixas d'água atende a essas demandas, demonstrando a responsividade do poder público às necessidades da população.

Em resumo, a realocação de mais uma caixa d'água no bairro Interlagos e uma no bairro Aviso é uma medida necessária para garantir o abastecimento adequado de água, melhorar a qualidade de vida dos moradores e promover o desenvolvimento sustentável dessas comunidades.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

**VEREADOR(A) Roninho Passos-PODE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003600370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em **04/02/2025 16:45**

Checksum: **8C1C19B19E82AA32BFC096E70D5594F84F8BF02A249A4340DA8CB26BE17A62E6**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003600370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.